



DESPACHO N.º 2/2022

1.º ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL ARTIGO 25.º «ÁREAS VERDES»

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

Considerando que:

- A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 04 de novembro de 2020 que fosse iniciado o procedimento da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal, referente ao artigo n.º 25.º «Áreas Verdes» do regulamento do PDM;
- Por meu despacho de 24 de novembro de 2020, nomeei a Técnica Superior Margarida Ramos, arquiteta, para elaborar o processo de alteração;
- A mesma ficou desligada do serviço por motivo de aposentação;
- O Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho deu continuidade aos trabalhos que vinham a ser executados neste âmbito pela técnica aposentada;
- As alterações do plano diretor municipal são objeto de acompanhamento, nos termos do n.º 2 do art.º 119.º do RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, mediante recurso à PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;
- O acompanhamento é feito por um gestor do processo e um técnico.

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **nomeio** como gestor e técnico do procedimento da 1.ª alteração do PDM de Almodôvar, referente ao artigo 25.º do regulamento, na PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, **o Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho, Arquiteto.**

Determino ainda que:

- A nomeação produza efeitos imediatos;
- O presente Despacho seja submetido à próxima reunião do órgão executivo, para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais e na página eletrónica do Município.

Cumpra-se.

Paços do Município de Almodôvar, aos 03 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO MANUEL
ASCENÇÃO
MESTRE BOTA

Digitally signed by ANTÓNIO
MANUEL ASCENÇÃO MESTRE
BOTA
Date: 2022.01.03 15:21:52
+00:00